

DIG-ok



PREFEITURA DO
Paulista
O trabalho constrói, pelo cidadão e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2014



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2015
PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE MATERIAL
GRÁFICO E IMPRESSOS, POR SOLICITAÇÃO
DO GABINETE DO PREFEITO, VISANDO
ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS
SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DO PAULISTA QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE PAULISTA E A EMPRESA MXM –
GRÁFICA E EDITORA LTDA, NA FORMA
ABAIXO:

O MUNICÍPIO DO PAULISTA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio do Gabinete do Prefeito e Relações Institucionais, neste ato representado, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, pelo seu Chefe de Gabinete nomeado através da Portaria nº 001/2017, Dr. **Francisco Afonso Padilha de Melo**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 23.071, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.325.344-66, residente e domiciliado na cidade de Paulista/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **MXM – GRÁFICA E EDITORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.758.606/0001-90, com sede na Av. Chico Science, nº 301, Bultrins Olinda/PE, neste ato representada pelos sócios Sr. **Sérgio Pedro Xavier Neto**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricista, portador da Cédula de Identidade, RG nº 3.049.959 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF nº 578.783.154-34, residente e domiciliado a Rua Capitão Sampaio Xavier, nº 205, Aptº 301, Graças – Recife/PE, CEP: 52.050-210 e o Sr. **Aristone da Silva Marinho**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, bacharel em letras, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.833.133 SSP/PE e inscrito no CPF/MF nº 360.256.074-00 residente e domiciliado a Rua Xavier Marques nº 209, Apt. 601 – Graças, Recife/PE, CEP: 52.050-230, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 107/2015**, referente a **confeção de material gráfico e impressos, por solicitação do Gabinete do Prefeito e Relações Institucionais, visando atender às necessidades das diversas secretarias da Prefeitura do Município do Paulista**, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 1670/2017-CG**, da Chefia de Gabinete do Prefeito e Relações Institucionais do Município do Paulista, que justifica e solicita a elaboração do presente **termo aditivo de renovação (prazo de vigência) e adequação das secretarias conforme disposto na Lei Municipal nº 4.670/2017, ao Contrato nº 107/2015, referente a confeção de material gráfico e impressos, por solicitação do Gabinete do Prefeito e Relações Institucionais, visando atender às necessidades das diversas secretarias da Prefeitura do Município do Paulista**, fica renovado o referido instrumento contratual por um período de **12 (doze) meses**, com vigência a partir de **15 de outubro de 2017 a 14 de outubro de 2018**, tendo como fundamento sua cláusula sétima.

PARAGRAFO PRIMEIRO – Justifica-se o presente termo aditivo, pois a existência do mesmo é indispensável para atender às diversas secretarias que compõe a Prefeitura do Paulista, haja vista que o objeto do presente contrato é essencial para a administração pública.



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PARAGRAFO SEGUNDO – Conforme Ofício nº 1670/2017 CG, fica alterada a cláusula terceira do referido contrato conforme disposições da Lei Municipal nº 4.670/2017:

- 1 Gabinete do Prefeito e Relações Institucionais;
- 2 Gabinete do Vice Prefeito;
- 3 Secretaria de Mobilidade e Administração das Regionais;
- 4 Secretaria de Assuntos Jurídicos;
- 5 Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação;
- 6 Secretaria de Administração;
- 7 Planejamento Gestão e Controladoria;
- 8 Secretaria de Finanças;
- 9 Secretaria de Educação;
- 10 Secretaria de Saúde;
- 11 Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos e Meio Ambiente;
- 12 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura;
- 13 Secretaria de Segurança Cidadã e Mulher.

CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas com o objeto deste Termo Aditivo, mediante emissão de nota de empenho, estão a cargo da seguinte Dotação Orçamentária:

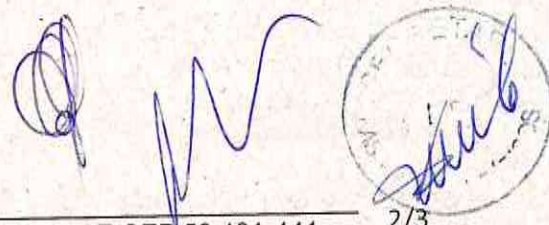
Gabinete do Prefeito do Município do Paulista

Nota de Empenho nº 2017-000001800
Atividade: 2003 – Comunicação Social e Divulgação Oficial dos Atos Governamentais
Elemento: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 10000 – Recursos Ordinários – Tesouro
Valor do Empenho: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

Parágrafo Único – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº1670/2017 - CG**, que solicita o termo aditivo de prazo de vigência e adequação das secretarias conforme disposto na Lei Municipal nº 4.670/2017, por um período de **12 (doze) meses**, firmado com sua respectiva justificativa, devidamente emitido pelo Chefe de Gabinete do Prefeito e Relações Institucionais, Dr. **Francisco Afonso Padilha de Melo**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 067/2015**, de 10 de julho de 2015, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

E por estarem assim, de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só e mesmo efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final também o subscrevem.

Paulista/PE, 04 de outubro de 2017.



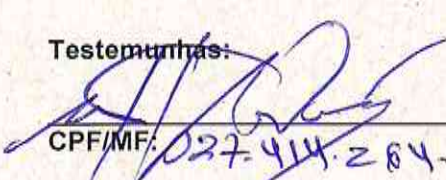
Francisco Afonso Padilha de Melo
Chefe de Gabinete do Prefeito e Relações
Institucionais
Contratante



MXM - GRÁFICA E EDITORA LTDA
Contratada

Testemunhas:

CPF/MF:


027.414.284-49

CPF/MF:


069.046.934-95





PREFEITURA DO
Paulista
O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 107/2015

2º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 107/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 103/2014

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 043/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 073/2014

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CONTRATADA: MXM – GRÁFICA E EDITORA LTDA.

CNPJ/MF: 00.758.606/0001-90

OBJETO: termo aditivo de renovação (prazo de vigência) e adequação das secretarias conforme disposto na Lei Municipal nº 4.670/2017, ao Contrato nº 107/2015, referente a confecção de material gráfico e impressos, por solicitação do Gabinete do Prefeito e Relações Institucionais, visando atender às necessidades das diversas secretarias da Prefeitura do Município do Paulista, fica renovado o referido instrumento contratual por um período de 12 (doze) meses, com vigência a partir de 15 de outubro de 2017 a 14 de outubro de 2018, tendo como fundamento sua cláusula sétima.

NOTA(S) DE EMPENHO: 2017-000001800

ATIVIDADE(S): 2003 (Comunicação Social e Divulgação Oficial dos Atos Governamentais) /
ELEMENTO(S): 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / **FONTE(S):** 10000 (Recursos Ordinários – Tesouro)

TIPO DE EMPENHO: Estimativo.

ASSINATURA: 04/10/2017

Publicação no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco em: 26/10/2018. 01151C2F

Publicação no Diário Oficial da União em: ____/____/____.

Publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em: ____/____/____.



Prefeitura da Cidade do Paulista - CNPJ: 10.408.839/0001-17

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Nota de Empenho Nº 000001800

Data: 04/10/2017

Anexo: 0

Valor:

200.000,00

Órgão: 11 GABINETE DO PREFEITO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Unid.Orç. 11.101 GABINETE DO PREFEITO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - ADMINISTRAÇÃO D
Unid.Gestora: 11.101 GABINETE DO PREFEITO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - ADMINISTRAÇÃO D
Programa: 04 122 1002 GESTÃO SUPERIOR DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Nº da Ficha: 36 Modalidade: 1-Estimativo
Proj/Ativ/Op.Esp: 2003 COMUNICAÇÃO SOCIAL E DIVULGAÇÃO OFICIAL DOS ATOS GOVERNAMENT
Elem. Despesa 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
SubElem. Orç: 0099 SEM APLICAÇÃO
Fonte de Rec.: 10000 Recursos Ordinários - Tesouro
SubElem. Emp.: 048 SERVIÇOS GRÁFICOS

Fonte de Recurso (TCE) 5-Recursos Próprios - (Ordinário, não vinculado)

Mod. da Licitação

Nº Licitação

Nº Contrato

Data Homologação

0-Sem Licitação

Aditivo Nº

Data Inicial: ____/____/____

Data Final: ____/____/____

Favorec.: 27581 MXM GRAFICA E EDITORA LTDA

CPF/CNPJ: 00.758.606/0001-90

Insc. Mun: 0

Insc. Estadual: 0

Ident.:

Endereço: AV. CHICO SCIENCE Nº 301, SN

Bairro: BULTRINS

Cidade: OLINDA

CEP: 00.000-000

Fone: 0000000000

Fax:

Cód.Banco: 001

Agência:

3505-X

C/C:

10458 -2

Aq.	Histórico:	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
-----	------------	-------	------------	-------------	-------------

Contratação de empresa para confecção de material gráfico e impressos, por solicitação do Gabinete do Prefeito, visando atender às necessidades das diversas secretarias da Prefeitura do Município do Paulista. Por um período de 12 meses. Processo Licitatório nº 103/2014, Pregão Eletrônico nº 043/2014, Ata de Registro de Preços nº 073/2014.

SubAções 9

Saldo Ant. Orç.

362.219,64

Valor Empenhado

200.000,00

Saldo Atual

162.219,64

LEYDSON FERREIRA DE BRITO
Agente Orçamentário

Prefeitura Municipal da Cidade do Paulista

Francisco Afonso de Melo
Chefe do Gabinete e Relações
Ordenador da Despesa